

AFBNB 25 anos - logomarca

Concurso para escolha da marca comemorativa alusiva aos 25 anos da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste

REGULAMENTO

Artigo Primeiro

A Associação dos Funcionários do BNB (AFBNB) está com inscrições abertas, **de 9 de novembro de 2010 a 17 de janeiro de 2011**, para o concurso que escolherá a marca comemorativa dos seus 25 anos, cuja comemoração ocorrerá em 2011. Poderão participar do Concurso todos os **associados ativos e aposentados da AFBNB**. Estão impedidos de participar os diretores, conselheiros fiscais e funcionários da AFBNB.

Artigo Segundo

O prêmio para a logomarca selecionada será de R\$ 3 mil (três mil reais).

Artigo Terceiro

A marca deverá expressar os ideais e a história da AFBNB, a partir da missão da entidade (Defender os interesses de seus associados nas relações de trabalho com o BNB; Trabalhar pelo desenvolvimento do Nordeste, através do combate às desigualdades sociais e atuar na preservação do BNB, enquanto indutor do desenvolvimento de toda a sua área de atuação).

Artigo Quarto

A marca será utilizada pela Associação durante o ano de 2011 em todas as peças produzidas por esta entidade (site, informativos, certificados, timbrados, envelopes, anúncios e demais publicações). Para tanto, os participantes deverão apresentar sugestões específicas de aplicação nas peças acima citadas que exigirem uso diferenciado da marca.

Artigo Quinto

Cada participante poderá inscrever até 3 (três) projetos. A inscrição dar-se-á por ocasião da entrega do projeto que poderá ser feita pessoalmente ou pelo correio e/ou malote, na sede da AFBNB (Rua Barão do Rio Branco, 1236 – Salas 110/113 – Centro – Fortaleza/CE – CEP 60025-061). Se enviados pelos correios, será considerada para efeitos de inscrição a data da postagem. Pelo malote do BNB, deve ser expedido protocolo, cuja data do envio será considerada para fins de inscrição.

Artigo Sexto

Os trabalhos deverão ser entregues impreterivelmente até o dia **17 de janeiro de 2011**, em CD ou DVD, em formato JPG, com alta resolução e suas impressões de qualidade, nas versões colorida e preto e branco.

Artigo Sétimo

O envio dos trabalhos deverá ser feito conforme as seguintes instruções:

a) Em um envelope tamanho carta colocar uma folha contendo os dados para identificação do autor (pseudônimo, nome completo, endereço, lotação, telefones e email), fechando-o e subscritando-o externamente apenas com o pseudônimo, para que a identidade do autor seja mantida em sigilo.

- O preenchimento desses dados é de caráter obrigatório;
- A comunicação, por parte do participante, de qualquer informação que possa revelar sua identidade antes da abertura dos envelopes e apuração do resultado levará a sua desclassificação.

b) Colocar o trabalho e este envelope (cujo conteúdo está descrito no item a) dentro de outro envelope, tamanho ofício, com a seguinte indicação: no destinatário, o nome da AFBNB e a indicação **Concurso logomarca 25 anos**. No remetente, apenas o pseudônimo.

Artigo Oitavo

A Comissão julgadora será formada pela Diretoria e pela equipe da área de Comunicação da entidade.

Artigo Nono

Os critérios de avaliação serão: adequação ao tema (25 anos da AFBNB), criatividade e originalidade.

Artigo Décimo

O nome do vencedor será divulgado nos meios de comunicação da AFBNB **até o dia 20 de fevereiro de 2011**.

Artigo Décimo Primeiro

A Diretoria da AFBNB poderá, em comum acordo com o autor da proposta vencedora, realizar ajustes para efeito de aplicação da marca nos materiais especificados no item 4.

Artigo Décimo Segundo

A AFBNB entrará em contato com o vencedor por telefone e email após a divulgação do resultado.

Artigo Décimo Terceiro

Nenhum trabalho recebido será devolvido aos autores após o término do concurso. A AFBNB se reserva o direito de não utilizar nenhuma logomarca caso nenhuma delas atenda ao tema proposto.

Artigo Décimo Quarto

Os participantes do concurso, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no concurso e pela cessão dos direitos do autor.

Artigo Décimo Quinto

O envio do trabalho significará a aceitação prévia, pelo candidato, de todas as condições previstas neste regulamento. Os participantes cedem gratuitamente os direitos patrimoniais sobre as peças criadas, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus e/ou restrições, tornando-se estas propriedade da Associação, que poderá utilizá-las como melhor lhe aprouver.